

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **MÁRCIO CÉSAR CARVALHO**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 614, DE 21/11/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **HÉLIO DE OLIVEIRA DUQUE**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO 2018, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 706, DE 21.11.18.

O DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 21.11.18, o 3º período de férias, relativo ao exercício de 2018, do servidor **Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho**, agendado para 19 a 28.11.18, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem usufruídos no período de 17 a 24.01.19, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 704, DE 21.11.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores **Antonio Brasil Maia Filho e Alkindar da Silva Spala** para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de fornecimento e instalação de sistema digital CFTV do Edifícios Sede e Anexo do TRE/ES

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 707, DE 21/11/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RECONDUZIR o Dr. ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL, MM. Juiz de Direito titular da Vara Única Comarca